



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810  
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2020.

Of.C-551/2020

Responde ao Requerimento nº 0512/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1629/3349/2020, de 25/11/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0512/2020, de autoria da Edil Cleusa Maria Lourenço Santos, solicita informação se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal, objetivando a implantação de “cemitério municipal para cães e gatos”.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Junte-se ao Processo <u>11/12/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 3349 FI. Segue: Rubrica:
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020

Ref.: **Processo 112380/2020** (Solicita informação se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal, objetivando a implantação de "cemitério municipal para cães e gatos")

PROCESSO	Multiplicado
N.º 112380/20	At
Fl. nº 05	

Ilmo. Senhor,

Venho por meio deste, esclarecer as questões presentes no requerimento nº512-2020 referente ao processo nº 3349-2020.

Esta Secretaria de Meio Ambiente é muito atuante na causa animal, no entanto, essa questão de cemitério municipal de cães e gatos envolve legislação específica, dotação orçamentária e disponibilidade de área específica para a atividade, a qual não dispomos no momento.

  
Giani Bresolin  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor  
José Carlos Guimarães Porto  
Senhor Chefe de Gabinete